



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	18
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2024

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	10	R\$ 54.491,46
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	7	R\$ 5.177,41
80	FER_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2024	10	-R\$ 12.395,29

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 47.273,58

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 4.662,99
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 4.365,40
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	2	R\$ 1.532,06
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	2	R\$ 914,65
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	2	R\$ 8.132,47
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	2	R\$ 3.769,32
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	-R\$ 216,51
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	3	-R\$ 800,13
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2024	1	R\$ 2.038,32
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 3,18
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2024	4	-R\$ 183,49
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$ 301,26
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$ 382,58
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$ 597,38
80	RES_VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$ 406,85

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 6.344,97

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 683,84

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 3.649,30
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	8	R\$ 16.777,25
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	310	R\$ 1.000.130,01
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2024	4	R\$ 8.902,86
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2024	1	R\$ 202,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	70	R\$ 8.833,18
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	10	R\$ 40.798,53
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	10	R\$ 13.692,93
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	R\$ 169,44
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$ 282,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	237	R\$ 66.062,78
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	70	R\$ 1.766,65
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	10	-R\$ 54.491,46

80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2024	10	R\$	12.395,29
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	1	R\$	6.033,01
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2024	2	R\$	3.428,95
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2024	1	R\$	288,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/05/2024	2	R\$	130,99
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2024	1	R\$	1.081,50
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	1	R\$	344,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	6	-R\$	467,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2024	12	R\$	4.214,80
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	1	R\$	215,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	31	R\$	19.845,58
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/05/2024	2	R\$	1.341,92
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	5	-R\$	469,90
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	4	-R\$	141,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	136	-R\$	17.065,37
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2024	2	-R\$	301,39
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2024	182	-R\$	72.016,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	31	R\$	3.898,87
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	750,23
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	79	R\$	5.703,04
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	310	R\$	211.502,61
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	31	R\$	1.786,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	1.206,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$	316,56
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	79	R\$	2.612,51
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	312	R\$	102.481,38
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	31	-R\$	2.369,02
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$	663,43
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$	408,69
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	79	-R\$	2.974,16
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	311	-R\$	108.455,81

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.137.650,53
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 193.472,30
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 108.403,17

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 68.391,19
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 129.066,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 18.830,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 216.287,39
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 90.156,74
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.798.904,84
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	25.530,57
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ 7.239,61
	01/03/2024	R\$ 4.673,44
	01/04/2024	R\$ 36.938,61
	01/05/2024	R\$ 1.724.522,61

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		68.163.241,02	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,29%	2.927.166,98
CAP2.2-XXXXXX		4,34%	127.039,05
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,35%	185.875,10
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,83%	843.902,24
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,80%	169.775,68
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,22%	182.069,79
CAP5.2-XXXXXX		20,81%	609.143,45
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,13%	208.707,01
CER_REALENGO-XXXXXX		0,52%	15.221,27
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,73%	79.911,66
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,37%	98.645,53
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,22%	64.983,11
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,88%	84.302,41
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,08%	90.156,74
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,72%	167.433,95
TOTAL		100,00%*	2.927.166,98

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/05/2024.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2024 às 12:54 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	411	1.261.126,97	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	31	44.702,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	34	44.702,00	1.442,00
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	5	22.365,20	4.473,04
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	52	118.183,95	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	34	192.094,88	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	30	130.463,69	4.473,05
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	52	100.529,32	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	20	89.460,84	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	20	35.740,60	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	15.856,60	7.928,30
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	9	55.276,67	7.210,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.263,39	5.790,35
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	10	17.960,10	1.796,01
MEDICO (VIVA)	11	91.175,45	15.856,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3	13.419,12	4.473,04
MOTORISTA III (VIVA)	2	7.274,50	3.637,25
COPEIRO (VIVA)	7	9.084,60	1.297,80
MOTORISTA (VIVA)	1	3.637,25	3.637,25
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.529,24	6.264,62
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	4	6.362,92	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	30.685,42	7.364,50
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	37	79.742,77	2.155,21
COZINHEIRO (VIVA)	2	3.173,38	1.586,69
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	7	15.086,47	2.155,21
BARBEIRO (VIVA)	1	2.155,21	2.155,21
MONITOR II (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
MONITOR (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
ADMINISTRADOR (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	1.258.642,86	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	49.391,82	
01/05/2024	46.889,85	105
SALARIO	44.702,00	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.624,80	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.384,32	16
INSS	-4.052,63	31
01/04/2024	2.501,97	41
ADICIONAL NOTURNO	2.050,85	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	410,17	13
GRAT PLANTAO EXTRA	288,40	1
INSS	-247,45	14
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	50.819,24	
01/05/2024	48.483,02	129
SALARIO	44.702,00	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.036,80	32
REEMBOLSO VT	880,00	2
GRAT PLANTAO EXTRA	47,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.059,22	26
INSS	-4.123,79	34
01/04/2024	2.448,21	24
REEMBOLSO VT	1.713,00	4
ADICIONAL NOTURNO	530,66	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	155,74	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	106,13	6
INSS	-57,32	6
01/03/2024	-77,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,87	1
01/02/2024	369,38	4
REEMBOLSO VT	828,80	2
INSS	-55,92	1
REEMBOLSO VR	-403,50	1
01/01/2024	-403,50	1
REEMBOLSO VR	-403,50	1
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	19.406,85	
01/05/2024	19.406,85	20
SALARIO	22.365,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-1.436,25	5
INSS	-2.383,32	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	137.918,81	
01/05/2024	116.657,69	237
SALARIO	118.183,95	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.990,40	46
REEMBOLSO VT	2.439,70	5
FERIAS SALARIO	2.247,43	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	774,98	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	299,13	1
IRRF	-2.030,56	47
ANTECIPACAO FERIAS	-3.022,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.236,05	31
INSS	-10.988,88	52
01/04/2024	2.901,59	69
ADICIONAL NOTURNO	1.897,00	22
REEMBOLSO VT	858,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	379,40	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1,90	1
INSS	-234,71	22
01/03/2024	686,00	2
REEMBOLSO VT	686,00	2
01/02/2024	196,97	2
REEMBOLSO VT	319,20	1
INSS	-122,23	1
01/12/2023	17.476,56	62
COMP PISO ENFERMAGEM	19.845,58	31
INSS	-2.369,02	31
ENFERMEIRO (VIVA)	167.922,42	
01/05/2024	156.129,25	138
SALARIO	192.094,88	34
FERIAS SALARIO	11.819,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.241,04	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.026,98	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.007,48	2
REEMBOLSO VT	897,60	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-997,03	4
ANTECIPACAO FERIAS	-15.827,16	2
IRRF	-22.465,05	32
INSS	-23.669,17	34
01/04/2024	8.949,75	42
SALARIO	6.082,16	1
ADICIONAL NOTURNO	2.724,80	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	544,97	13
REEMBOLSO VT	483,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-1.167,58	13
01/03/2024	2.843,42	6
SALARIO	3.649,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,44	1
FALTAS	-212,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-344,00	1
INSS	-419,17	2
PSICOLOGO (VIVA)	115.266,91	
01/05/2024	115.064,41	129
SALARIO	130.463,69	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.777,60	24
FERIAS SALARIO	3.876,63	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.341,92	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.292,21	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.165,97	1

REEMBOLSO VT	406,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.919,88	8
ANTECIPACAO FERIAS	-5.168,84	1
IRRF	-8.481,31	29
INSS	-14.689,58	30
01/04/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	15.502,38	
01/05/2024	15.502,38	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-388,38	2
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	101.604,32	
01/05/2024	97.707,74	196
SALARIO	100.529,32	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.083,87	33
FERIAS SALARIO	5.892,21	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.964,07	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	956,23	3
REEMBOLSO VT	111,80	1
IRRF	-351,41	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.107,47	28
ANTECIPACAO FERIAS	-7.856,28	3
INSS	-9.514,60	52
01/04/2024	4.078,54	56
SALARIO	2.623,76	3
ADICIONAL NOTURNO	1.629,87	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	325,98	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-42,48	2
INSS	-458,59	19
01/03/2024	-181,96	3
INSS	10,48	1
FALTAS	-89,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,20	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	79.276,28	
01/05/2024	78.715,19	85
SALARIO	89.460,84	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.800,80	17
REEMBOLSO VT	867,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.095,76	5
IRRF	-5.744,88	20
INSS	-9.572,81	20
01/04/2024	236,90	3
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VT	34,40	2
01/03/2024	188,40	1
REEMBOLSO VT	188,40	1
01/02/2024	135,79	1
INSS	135,79	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	34.811,57	

01/05/2024	35.710,77	72
SALARIO	35.740,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.800,80	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.605,62	15
INSS	-3.225,01	20
01/04/2024	-361,20	1
REEMBOLSO VT	-361,20	1
01/02/2024	-538,00	1
REEMBOLSO VR	-538,00	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.331,36	
01/05/2024	12.331,36	7
SALARIO	15.856,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-1.989,94	2
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	45.590,62	
01/05/2024	45.590,62	40
SALARIO	55.276,67	9
FERIAS SALARIO	9.994,87	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.331,62	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.269,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.270,80	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
IRRF	-6.272,12	8
INSS	-7.773,33	9
ANTECIPACAO FERIAS	-13.326,49	2
NUTRICIONISTA (VIVA)	8.662,47	
01/05/2024	8.662,47	7
SALARIO	10.263,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-769,29	2
INSS	-1.114,03	2
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3.808,04	
01/05/2024	4.498,84	7
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-14,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-414,40	2
01/04/2024	-690,80	1
REEMBOLSO VT	-690,80	1
OFICINEIRO (VIVA)	17.957,76	
01/05/2024	18.168,72	39
SALARIO	17.960,10	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-956,68	9
INSS	-1.658,70	10
01/03/2024	-210,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,96	2
MEDICO (VIVA)	73.499,85	
01/05/2024	70.607,90	42
SALARIO	91.175,45	11

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
REEMBOLSO VT	212,40	1
INSS	-9.088,50	10
IRRF	-14.233,05	11
01/04/2024	2.891,95	2
SALARIO	3.171,32	1
INSS	-279,37	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13.184,84	
01/05/2024	13.184,84	12
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO VT	478,80	1
IRRF	-1.069,29	3
INSS	-1.610,43	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/05/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	11.649,69	
01/05/2024	11.649,69	13
SALARIO	13.419,12	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-894,54	3
INSS	-1.453,71	3
MOTORISTA III (VIVA)	6.798,70	
01/05/2024	6.798,70	8
SALARIO	7.274,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-302,26	2
INSS	-738,34	2
COPEIRO (VIVA)	9.227,92	
01/05/2024	9.383,66	25
SALARIO	9.084,60	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
GRAT PLANTAO EXTRA	83,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-389,35	5
INSS	-807,35	7
01/03/2024	-155,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-155,74	2
MOTORISTA (VIVA)	3.399,35	
01/05/2024	3.399,35	4
SALARIO	3.637,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-151,13	1
INSS	-369,17	1
FARMACEUTICO (VIVA)	10.042,78	
01/05/2024	10.042,78	7
SALARIO	12.529,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-1.337,61	2

INSS	-1.431,25	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	4.831,18	
01/05/2024	-580,63	1
IRRF	-580,63	1
01/03/2024	42,23	1
INSS	42,23	1
01/02/2024	5.369,58	2
HONORARIOS RPA	6.033,01	1
INSS	-663,43	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	5.087,92	
01/05/2024	-234,55	1
IRRF	-234,55	1
01/02/2024	2.842,77	2
HONORARIOS RPA	3.115,44	1
INSS	-272,67	1
01/01/2024	2.479,70	4
HONORARIOS RPA	2.681,25	2
INSS	-201,55	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)	8.359,16	
01/05/2024	2.604,67	5
HONORARIOS RPA	3.006,40	1
IRRF	-142,15	3
INSS	-259,58	1
01/02/2024	2.063,50	2
HONORARIOS RPA	2.244,30	1
INSS	-180,80	1
01/01/2024	3.690,99	4
HONORARIOS RPA	4.041,03	2
INSS	-350,04	2
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	15.062,58	
01/05/2024	15.062,58	18
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-639,96	3
IRRF	-1.138,07	4
INSS	-1.898,75	4
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.704,31	
01/05/2024	3.704,31	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.234,50	
01/05/2024	8.234,50	6
SALARIO	9.880,64	2
IRRF	-625,24	2
INSS	-1.020,90	2
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	6.720,50	
01/05/2024	5.464,90	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1

INSS	-867,75	1
IRRF	-1.159,75	1
01/04/2024	1.040,40	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.081,50	1
INSS	-41,10	1
01/03/2024	215,20	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	7.768,26	
01/05/2024	7.145,29	16
SALARIO	6.362,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
REEMBOLSO VT	332,50	2
IRRF	-4,13	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-589,60	4
01/04/2024	622,97	3
SALARIO	636,29	1
REEMBOLSO VT	34,40	1
INSS	-47,72	1
DIRETOR CAPS (VIVA)	32.478,38	
01/05/2024	32.478,38	26
SALARIO	30.685,42	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.902,86	4
FERIAS SALARIO	6.967,71	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.677,78	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.322,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	894,27	4
INSS	-4.485,24	5
IRRF	-6.196,71	4
ANTECIPACAO FERIAS	-9.290,28	1
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	5.392,33	
01/05/2024	3.135,04	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-208,80	1
INSS	-484,57	1
IRRF	-927,03	1
01/04/2024	2.257,29	3
SALARIO	2.677,03	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-101,04	1
INSS	-318,70	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3.451,46	
01/05/2024	3.451,46	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-294,80	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	92.383,49	
01/05/2024	87.725,62	159
SALARIO	79.742,77	37
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	10.991,52	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.083,20	18
REEMBOLSO VT	3.328,00	10
IRRF	-804,77	19

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.706,60	21
INSS	-7.908,50	37
01/04/2024	4.726,79	19
SALARIO	3.227,62	3
REEMBOLSO VT	1.703,50	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	64,97	3
INSS	-269,30	3
01/03/2024	1.245,40	3
REEMBOLSO VT	1.245,40	3
01/02/2024	-1.451,92	7
REEMBOLSO VT	129,00	1
INSS	-397,32	3
REEMBOLSO VR	-1.183,60	3
01/01/2024	137,60	1
REEMBOLSO VT	137,60	1
ASSISTENTE SOCIAL - AUTONOMO (VIVA)	5.643,39	
01/05/2024	-904,74	1
IRRF	-904,74	1
01/02/2024	4.734,68	2
HONORARIOS RPA	5.294,75	1
INSS	-560,07	1
01/01/2024	1.813,45	2
HONORARIOS RPA	1.969,52	1
INSS	-156,07	1
COZINHEIRO (VIVA)	5.180,52	
01/05/2024	3.715,45	8
SALARIO	3.173,38	2
REEMBOLSO VT	681,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-58,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-268,65	2
01/04/2024	1.465,07	2
SALARIO	1.586,69	1
INSS	-121,62	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	7.757,16	
01/05/2024	7.757,16	7
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-541,71	2
INSS	-929,61	2
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	14.770,70	
01/05/2024	14.770,70	28
SALARIO	15.086,47	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-905,17	7
INSS	-1.387,40	7
BARBEIRO (VIVA)	2.110,10	
01/05/2024	2.110,10	4
SALARIO	2.155,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
INSS	-198,20	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS - AUTONOMO (VIVA)	20.001,66	

01/05/2024		-1.100,24	4
IRRF		-1.100,24	4
01/02/2024		12.656,38	8
HONORARIOS RPA		13.922,32	4
INSS		-1.265,94	4
01/01/2024		8.445,52	10
HONORARIOS RPA		9.423,87	5
INSS		-978,35	5
MOTORISTA III - AUTONOMO (VIVA)		5.564,35	
01/05/2024		-874,75	1
IRRF		-874,75	1
01/02/2024		4.045,21	2
HONORARIOS RPA		4.493,05	1
INSS		-447,84	1
01/01/2024		2.393,89	2
HONORARIOS RPA		2.607,37	1
INSS		-213,48	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)		390,86	
01/05/2024		390,86	2
HONORARIOS RPA		422,55	1
INSS		-31,69	1
MONITOR II (VIVA)		4.884,36	
01/05/2024		4.884,36	8
SALARIO		4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-29,68	2
INSS		-440,12	2
MONITOR (VIVA)		5.093,28	
01/05/2024		4.597,00	10
SALARIO		4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-287,36	2
INSS		-440,12	2
01/04/2024		324,28	2
REEMBOLSO VT		180,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		143,68	1
01/02/2024		172,00	1
REEMBOLSO VT		172,00	1
ADMINISTRADOR (VIVA)		3.972,70	
01/05/2024		3.972,70	4
SALARIO		4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-298,18	1
INSS		-484,57	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

15.856,60
12.457,25
10.592,70

10.592,70
 10.592,70
 8.423,10
 8.210,70
 8.210,70
 8.210,70
 8.210,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
CLT	-	-	-	-	-	198	211	211	255	270	277	289
RPA	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432							
CLT	313	365	379	416	415							
RPA	42	30	34	30	17							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142	139	158	171	172	178
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70	73	99	105	106	113

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432							
FEMININO	206	232	241	257	262							
MASCULINO	149	163	172	189	170							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1

21 – 30	-	-	-	-	-	31	37	42	48	56	55	58
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85	83	90	93	95	97
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60	59	75	80	79	85
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24	24	35	39	39	40
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5	4	8	7	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432							
18 – 20	3	5	5	4	2							
21 – 30	87	94	97	109	110							
31 – 40	116	135	133	142	135							
41 – 50	92	100	108	113	111							
51 – 60	46	50	59	65	61							
61 – 70	10	10	10	12	12							
71 – 80	1	1	1	1	1							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212	212	257	276	278	291
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45	44	91	105	107	109
TSVE	-	-	-	-	-	1	1	1	2	6	1	2
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59	57	56	59	59	60
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	9	9
GERAL	-	-	-	-	-	88	97	100	98	96	102	111

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	355	395	413	446	432							
ADMINISTRATIVA	118	133	135	144	138							
TSVE	42	30	34	30	17							
ENFERMAGEM	64	73	77	88	87							
MEDICO	9	11	11	12	13							
GERAL	122	148	156	172	177							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
41

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	197.278,60	186.453,50	280.307,85
VALE ALIMENTAÇÃO	119.555,20	112.319,10	208.887,5
VALE REFEIÇÃO	14.176,30	14.364,60	12.643,00
VALE TRANSPORTE	63.547,10	59.769,80	58.777,35
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	205.642,00	197.190,50	213.621,50	250.043,45	249.181,95		
VALE ALIMENTAÇÃO	123.482,60	122.287,40	131.756,20	148.353,50	147.707,90		
VALE REFEIÇÃO	13.154,10	12.508,50	14.875,70	18.830,00	18.614,80		
VALE TRANSPORTE	69.005,30	62.394,60	66.989,60	82.859,95	82.859,25		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	456	470	693
VALE ALIMENTAÇÃO	258	263	501
VALE REFEIÇÃO	30	33	29
VALE TRANSPORTE	168	174	163
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	512	562	599	686	678	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	293	319	336	372	368	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	29	32	38	45	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	190	211	225	269	264	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente à **RAPS APS 1.0 E 3.1**, de aproximadamente 3,13%.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	8.033.718-3
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	8.033.337-2
MARCELA SOUZA DOS SANTOS	8.029.723-9
MATEUS RANGEL ALVES ABREU	8.029.560-7

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida. Reiterado.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Abril/2024, em 23/05/2024, às 9h00min.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	CPF
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	XXX673417XX
FLAVIA FONSECA PORTAS	XXX896517XX
REJANE DE OLIVEIRA MACHADO	XXX025107XX
ALINE CRISTINE DE SOUSA OTONI	XXX302267XX
IVAN RENNER DOS SANTOS SILVA	XXX327117XX
LETICIA DE ALMEIDA SANT ANNA	XXX355847XX
LAIS CRISTINA MARTINS DOS ANJOS DA ROCHA	XXX849497XX
MICHELLE ALMEIDA DE SOUSA	XXX034847XX
SHEILA VIEIRA MOURA	XXX227787XX
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	XXX573047XX
ALEXANDER ROCHA DE ASSUMPCAO	XXX126067XX
DANIELLE NUNES	XXX499347XX
PATRICK SENA DA SILVA	XXX583527XX
YAN CLAYTOM BRAGA DANIEL	XXX523577XX
SABRINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX001637XX
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	XXX713307XX
MARIA JOSE PRADO SILVA	XXX623003XX
SANDRA RIBEIRO ALVES	XXX772413XX
SERGIO DOS SANTOS SEVERINO	XXX305827XX
CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG	XXX542527XX

EDUARDO LUCIO CORDEIRO

XXX424227XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	8.029.480-9
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	8.029.498-6
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0
MARCOS VINICIUS JORDAO NASCIMENTO	8.029.556-5
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
ALINE VON DER WEID GOMES	8.029.692-2
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
PEDRO AUGUSTO JESUS DA SILVA	8.030.730-0
JEAN DA CRUZ SANTOS	8.031.482-1
ALDEMIR FRANCISCO DE SANTANA	8.031.596-5
ALLAN ESTEVES DE ARAUJO	8.031.604-0
CREUSA NASCIMENTO DA SILVA	8.031.648-9
EDEVALDO DA SILVA	8.031.670-2
EVELLYN CAROLINE ALVES DE LIMA	8.031.685-4
FABIANA MACHADO DA SILVA	8.031.687-8
FABIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	8.031.689-1
FERNANDA GOMES FARIA	8.031.694-5
FLAVIO FARIA TAVARES	8.031.699-4
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3
JANETE SANT ANNA DOS SANTOS	8.031.725-1
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	8.031.735-4

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
JOELMA VALENTIM DA SILVA	8.031.738-0
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	8.031.744-5
JOSE RICARDO PEREIRA ESTACIO	8.031.747-0
KATIA DOS SANTOS FONSECA	8.031.762-7
LEANDRO HERCULANO DE ANDRADE	8.031.766-4
LEILA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	8.031.768-8
LUIZ FERNANDO FONSECA BASTOS	8.031.788-3
MARCELA BERNARDINO LIMA	8.031.792-5
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	8.031.798-6
MARCIA DOS ANJOS TERRA	8.031.800-0
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8
MARCO AURELIO DOS SANTOS	8.031.806-1
MATEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.031.820-6
MAURICIO COELHO GARCEZ	8.031.822-0
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0
PAULO FLAVIO PORTO BATISTA	8.031.845-0
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PONTES	8.031.848-6
RICARDO SOUZA DA SILVA	8.031.872-3
ROBERTO FERNANDES JUNIOR	8.031.875-9
SANDRO MENDONÇA MACHADO	8.031.889-9
SILVIA HELENA ALVES ANDRADE	8.031.895-4
SUZY DORNELAS DE SANTANA	8.031.904-1
THAMIRES LOUREIRO ROCHA	8.031.921-1
VANUSA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	8.031.929-6
WALLACE DOS SANTOS DE CARVALHO	8.031.940-5
ANNE CAROLINE ROCHA PINTO	8.031.961-2
CARLOS RENATO DE SOUZA PEIXOTO	8.031.962-4
DANIELE DE MATTOS SOUZA	8.031.964-8
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COUTINHO	8.032.130-8
IRACEMA DE SOUZA XAVIER	8.032.179-5
ROSANA SILVA DO AMARAL PAES	8.032.267-2
TERESA MARIA SOUZA DE FRANCA	8.032.278-7
THAMYRES DA SILVA MARQUES	8.032.282-9
VANUSA CALIXTO DE FARIAS	8.032.293-3
PHELIPE BERNARDINO DO COUTO	8.032.445-0
JORGE FABIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	8.032.967-8
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.981-2
LEONARDO MARRIEL NOBRE	8.033.285-9
ALEXANDRA ROCHA RIBEIRO	8.033.302-5
DANIELLA ALVES PEREIRA BITTENCOURT	8.033.345-1
ESTHER MARIANA MATOS FRAN A MARQUES DA SILVA	8.033.366-9
PAMELLA ARAUJO GOMES	8.033.464-9
PEDRO GUSTAVO PASTOR DA SILVA	8.033.470-4
SIMONE SANTOS GOMES SUHET	8.033.503-4
WILSON WANDERMUREM	8.033.517-4
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	8.033.897-7
MARLENE BATISTA DA MOTTA	8.033.903-9

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRÍCULA
SOLANGE MARIA PEREIRA	8.033.980-5
ALEXANDRA MAURICIO	8.034.038-8
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8.034.075-3
FERNANDO SALES ALCANTARA	8.034.122-8
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	8.034.127-7
INGRID DE AZEVEDO DOS SANTOS	8.034.160-5
JULIA RIOS DA SILVA	8.034.173-3
LUCAS D ANGELO PRADO MELO	8.034.196-4
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	8.034.237-3
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	8.034.257-9
ROSANE SILVA DE SOUZA	8.034.278-6
BEATRIZ MOREIRA POLETI	8.034.562-3
CLAUDIO CORREA DA SILVA	8.034.593-3
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	8.034.672-0
KAMILA SANT ANNA DOS SANTOS	8.034.727-9
LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO JUNIOR	8.034.776-0
MICHELE CUSTODIO DA SILVA	8.034.828-4
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	8.035.489-2
ANDRE LUIS DA SILVA	8.035.497-1
CARLOS JOSE DE SA SILVA	8.035.514-8
DANIEL REIS DE MORAES	8.035.529-0
DANIELLE NUNES	8.035.531-8
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	8.035.617-7
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	8.035.636-0
WAGNER LANDY DE OLIVEIRA	8.035.677-3
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	8.035.681-5
CYNTIA DA SILVA MATTAR	8.035.852-6

7. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

NOME	MATRICULA
MARIA JOSE PRADO SILVA	8.033.895-3
PATRICK SENA DA SILVA	8.033.933-7
SHEILA VIEIRA MOURA	8.033.975-1
YAN CLAYTOM BRAGA DANIEL	8.034.027-3
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MATIAS	8.034.798-0

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **RAPS APS 1.0 E 3.1** para a competência de maio de 2024.

Obs: O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.

RAPS APS 1.0 E 3.1

NOME	MATRICULA	VALOR_HORA_TRAB_REF	VALOR_HORA_TRAB
GLEICE DOS SANTOS	8.031.712-3	32,45	36,05
JESSICA MARINHO DE SALLES DA PAZ	8.032.964-2	59,87	41,41
MARCIO SOARES IBARRA	8.031.804-8	32,45	36,05
MINEIA LOUREIRO ROCHA FONSECA	8.031.828-0	32,45	36,05
RITA CAMPOS RODRIGUES	8.031.965-0	32,45	36,05

THAINA BARBOSA LOPES 8.031.375-0 59,87 58,12

9. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO
CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO
ISABELLE APARECIDA SABOIA DA SILVA	AGENTE REDUTOR DE DANOS I
KASSIA FONSECA RAPELLA	COORDENADOR TECNICO
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO
VALDECIR FERREIRA VILARINO	ASSISTENTE SOCIAL

10. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	OBJETO CADASTRADO NO ERGON
BRUNO DE CARVALHO REIS	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	VIVARIO/AP3.1
CLARICE RIZZI LAGE	VIVARIO/APPRISIO
FILIFE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
GIZELLY ILHA CANDIDO	VIVARIO/TEIAS
JULIANA SILVA DE FREITAS ABREU	VIVARIO/AP3.1
LAISA CAZELLI BOTELHO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
MAISA COELHO MATHEUS AGUIAR	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO	VIVARIO/APPRISIO
NATHALIA BARRETO PEREIRA	VIVARIO/SEDE
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
PATRICIA VIEIRA DE MATOS DOS REIS SANTOS	VIVARIO/SEDE
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	VIVARIO/APPRISIO
RANDIZA SANTIS LOPES	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL

11. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO
ISABELLE APARECIDA SABOIA DA SILVA	AGENTE REDUTOR DE DANOS I
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	COPEIRO
TATIANE SOARES ZACARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VALDECIR FERREIRA VILARINO	ASSISTENTE SOCIAL

12. Esclarecer a causa da funcionária abaixo constar na planilha de benefícios de Vale Transporte na **RAPS APS 1.0 E 3.1** e constar em outro objeto na base com o vínculo ativo no ERGON.

NOME	OBJETO CADASTRADO NO ERGON
NAYARA DA CONCEICAO FAUSTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE

13. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2.